



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento móvel de urgência e emergência, compreendendo: mão de obra qualificada (médicos, enfermeiros, técnico de enfermagem e condutor socorrista) para compor a equipe de uma unidade de suporte avançado tipo d, e duas unidades de suporte básico, com o fornecimento das ambulâncias devidamente equipadas e em plena condição de uso para o serviço SAMU 192, nos termos das portarias do ministério da saúde, resoluções da secretaria de saúde do estado do paraná, manual de identidade visual do SAMU 192 e código de transito brasileiro; bem como medicamentos, insumos, material médico hospitalar, equipamentos para a usa e para as USBS, equipamentos de proteção individual, inclusive EPI covid, enfim, todo o necessário para o funcionamento de uma usa e de duas USBS para atender as urgências e emergências de forma ininterrupta 24 horas por dia, sete dias na semana.

**CONTRATADO:** BR VIDA – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR S.S., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.484.441/0001-31.

**VIGÊNCIA:** 6 de junho de 2022 até 6 de setembro de 2022.



Maringá, 14 de junho de 2022.

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 013/2022, Processo Administrativo nº 038/2022 e homologo-a para a contratação da empresa **SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA. – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **00.909.271/0001-64**, haja vista a necessidade de contratação de empresa especializada para a implantação de sistema/software de gestão de materiais médico-hospitalares e de medicamentos para as bases do SAMU Regional Norte Novo, conforme termo de referência e proposta da Contratada, a fim de otimizar o controle de estoque de medicamentos e materiais médico-hospitalares para evitar faltas, perdas e prejuízos na assistência e controlar as movimentações dos produtos citados. O valor da contratação é de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, cujos recursos ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01.001.04.122.0001.2002.33.90.39.00.00-77.02**, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

**ÉDILEN HENRIQUE XAVIER - Presidente do PROAMUSEP**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 038/2022  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a implantação de sistema/software de gestão de materiais médico-hospitalares e de medicamentos para as bases do SAMU Regional Norte Novo, conforme termo de referência e proposta da Contratada.

**CONTRATADO:** SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA. – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.909.271/0001-64.

**VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** 15 de junho de 2022 até 15 de junho de 2023.

## DECISÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO AVERIGUATÓRIO E SANCIONADOR Nº 03/2021

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto perante Decisão neste processo administrativo averiguatório e sancionador, instaurado para apurar a irregularidade da conduta da empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA.** diante do descumprimento do Contrato Administrativo nº 09/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de cartão eletrônico/magnético, com tecnologia de CHIP, ou superior, de auxílio alimentação e refeição, na forma definida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentado pelo Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT, aos empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, pelo período de 12 (doze) meses.

Em sede de Recurso Administrativo, a recorrente alegou que:

**a)** apresentou a lista de estabelecimentos credenciados em 24/05/2021 com 96,68% (noventa e seis por cento) da quantidade de estabelecimentos exigida em edital, portanto tempestivamente;

**b)** o fator da pandemia do Covid-19 justifica o descumprimento contratual;

**c)** cumpriu integralmente suas obrigações em 20/07/2021;

**d)** em vista do princípio da razoabilidade e proporcionalidade, a pena de multa é inaplicável, haja vista que *“não há como considerar que a recorrente se constituiu em mora, quando apresentou tempestivamente (24/05/2021), a lista de estabelecimentos credenciados, contendo 96,68% (noventa e seis por cento) da quantidade exigida no Contrato, e justificadamente, apresentou em 20/07/2021, a lista completa contendo mais de 350 (trezentos e cinquenta) estabelecimentos, respeitando os quantitativos mínimos, atendendo integralmente a exigência da cláusula 4 do Contrato Administrativo”*.

Alega ainda que não houve prejuízo ao PROAMUSEP, uma vez que não teve interesse em iniciar a execução do Contrato, o que poderia ter sido feito, sem prejuízo da tramitação do presente processo;

**e)** não sendo o caso de afastamento da pena de multa de mora, que seja reduzida para evitar enriquecimento ilícito em detrimento do prejuízo de outrem;

**f)** não ensejou o retardamento da execução do objeto contratado, uma vez que credenciou 96,68% (noventa e seis por cento) dos estabelecimentos exigidos em edital, confeccionou e enviou após 2 (dois) dias da assinatura do contrato os cartões vale refeição/alimentação, colocou à disposição do Consórcio os serviços web e o acesso aos serviços eletrônicos.



Alegou ainda que houve posicionamento contraditório do Consórcio em não dar início ao serviço Contratado após 20/07/2021, quando havia cumprido com o limite mínimo de estabelecimentos previstos em edital e contrato, sendo que o próprio Contratante incorreu no retardamento da prestação contratada.

Enfim, alega que deve ser afastada a penalidade de impedimento de licitar, ante a inocorrência da conduta típica e ausência de motivação.

É o relatório.

**MANTENHO A DECISÃO** por seus próprios fundamentos.

**Encaminhe-se** os autos à Assembleia Geral do Consórcio Público de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP para julgamento em 2º e último grau de jurisdição administrativa.

Publique-se e intime-se.

Maringá, 14 de junho de 2022.

**ÉDILEN HENRIQUE XAVIER**  
Presidente do PROAMUSEP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 032/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em medicina do trabalho e saúde ocupacional de modo a atender as necessidades deste Consórcio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

**CONTRATADO:** F. MOSCONI SOLUÇÕES – EPP., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.113.470/0001-27.

**VALOR TOTAL:** R\$ 69.907,30 (sessenta e nove mil, novecentos e sete reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** 15 de junho de 2022 até 15 de junho de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 033/2022  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** o Registro de Preço Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para locação de veículo – Padrão SAMU, transformada de acordo com a Portaria nº 2048 de 5 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde, sem combustível, sem tripulantes, Km livre, conforme quantidade, descritivo e condições de entrega prevista neste instrumento, cuja descrição constam no Termo de Referência – Anexo I, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, por um período de 12 (doze) meses.

**CONTRATADO:** UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42.

**VALOR:** R\$ 463.176,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e setenta e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 15 de junho de 2022 até 15 de junho de 2023.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 033/2022  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** o Registro de Preço Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para locação de veículo – Padrão SAMU, transformada de acordo com a Portaria nº 2048 de 5 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde, sem combustível, sem tripulantes, Km livre, conforme quantidade, descritivo e condições de entrega prevista neste instrumento, cuja descrição constam no Termo de Referência – Anexo I, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, por um período de 12 (doze) meses.

**CONTRATADO:** **CARLOS ALBERTO DELPHIM – ME.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.491.774/0001-89.

**VALOR:** R\$ 91.188,00 (noventa e um mil, cento e oitenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 15 de junho de 2022 até 15 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 032/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em medicina do trabalho e saúde ocupacional de modo a atender as necessidades deste Consórcio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

**CONTRATADO:** **F. MOSCONI SOLUÇÕES – EPP.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.113.470/0001-27.

**VALOR TOTAL:** R\$ 69.907,30 (sessenta e nove mil, novecentos e sete reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** 15 de junho de 2022 até 15 de junho de 2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 033/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

**OBJETO:** o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para locação de veículo – Padrão SAMU, transformada de acordo com a Portaria nº 2048 de 5 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde, sem combustível, sem tripulantes, Km livre, conforme quantidade, descritivo e condições de entrega prevista neste instrumento, cuja descrição constam no Termo de Referência – Anexo I, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

**CONTRATADO:** **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42.

**VALOR TOTAL:** R\$ 463.176,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e setenta e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 15 de junho de 2022 até 15 de junho de 2023.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 033/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

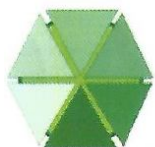
**OBJETO:** o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para locação de veículo – Padrão SAMU, transformada de acordo com a Portaria nº 2048 de 5 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde, sem combustível, sem tripulantes, Km livre, conforme quantidade, descritivo e condições de entrega prevista neste instrumento, cuja descrição constam no Termo de Referência – Anexo I, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

**CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO DELPHIM – ME., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.491.774/0001-89.

**VALOR TOTAL:** R\$ 91.188,00 (noventa e um mil, cento e oitenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 15 de junho de 2022 até 15 de junho de 2023.

## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - AMUSEP



**AMUSEP**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022**

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP, CNPJ: 00.737.038/0001-41.

**CONTRATADA:** BONANZA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ 10.421.169/0001-79.

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza (Produtos de Mercearia e Outros), para atender as demandas cotidianas da AMUSEP, sendo estimado para 12 (meses) os seguintes itens e suas quantidades: Água Sanitária 2 Litros (24); Cera Líquida 500ml (36); Desinfetante Pinho Galão 2 Litros (12); Desinfetante Lavanda Galão 2 Litros (12); Adoçante Sacarina Líquido 100ml (24); Açúcar Cristal 5Kg (24); Pão de Mel pacote 300g (60); Biscoito Salt Cracker 360g (36); Biscoito Salt Cracker Integral 360g (36); Biscoito Recheado Chocolate/Morango 110g (96); Café Extra Forte Vácuo 500g (96); Chá Mate Caixa 250g (36); Biscoito Wafer Chocolate/Morango 115g (96); Biscoito Wafer Chocolate/Morango 80g (96); Biscoito Wind Salgado 500g (24); Biscoito Cream Cracker 350g (36); Biscoito Pit Stop Pão na Chapa 40g (60); Biscoito Tortissimas Morango/Chocolate 140g (60); Biscoito Amanteigado Leite/Chocolate 280g (48); Biscoito Maisena 350g (24); Biscoito Rosquinha Chocolate 300g (36); Biscoito Rosquinha Chocolate/leite 300g (36); Detergente Líquido 500ml (24); Biscoito Leite 300g (936); Guardanapo papel 20x23 - 50un (12); Multiuso 500ml (36); Álcool Líquido 70° - 1 Litro (24); Lustra Móveis (24); Caixa de Suco tipo nectar ou soja, sabores diversos 1 Litro (36); Veneno Spray Lata 380ml (12); Desodorizador Spray (12); Copo descartável 180ml água - 100un (180); Água Mineral Copo 200ml x Caixa 48un (12); Colher / Mexedor plástico para Café 200un (12); Copo descartável 50ml cafezinho - 100un (48); Papel Higiênico branco folha simples 100% celulose 300m x8 (12); Papel Toalha Interfolha 20,5x23cm 100% celulose 1000 fls (120); Galão Alcool em gel 70° - 5 Litros (3); Pano de Chão (3) e Pano de Prato (3).

**BASE LEGAL:** Art. 64, do Estatuto da AMUSEP.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.987,28 (oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de maio de 2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – 30/05/2022 a 29/05/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernando Brambilla e Wesley Alex Milliatti.

Maringá/PR, 26 de maio de 2022.



**Fernando Brambilla**  
Presidente da AMUSEP

MICRORREGIÃO 9 - MUNICÍPIO POLO: MARINGÁ - PR - Fundada em 29/03/72 - Estatuto publicado no Diário Oficial do Estado em 26/07/72  
Avenida Nóbrega, 370 - Térreo - Sala 04 - Zona 04 - CEP: 87.014 - 180 - Maringá /PR - Fone: (44)3225-7922 - [www.amusep.com.br](http://www.amusep.com.br) - [diretoria@amusep.com.br](mailto:diretoria@amusep.com.br)

**SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)